

## SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

### Pauta

#### Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 31/01/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 31 de janeiro de 2024, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 18

#### Processo N° ROT-0010899-10.2017.5.15.0102

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	SAMUEL HUGO LIMA
Revisor	SAMUEL HUGO LIMA
RECORRENTE	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	PRISCILA MARIA COLLA(OAB: 254385/SP)

ADVOGADO	ERICA SABRINA BORGES(OAB: 251800/SP)
RECORRENTE	SIN T I O MET MEC MAT EL ELET S A A P TTE TBE DISTRITOS
ADVOGADO	BRENNO FERRARI GONTIJO(OAB: 90908/SP)
ADVOGADO	CHARLES DOUGLAS MARQUES(OAB: 254502/SP)
RECORRIDO	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	PRISCILA MARIA COLLA(OAB: 254385/SP)
ADVOGADO	ERICA SABRINA BORGES(OAB: 251800/SP)
ADVOGADO	ANA PAULA FERNANDES(OAB: 203606/SP)
RECORRIDO	SIN T I O MET MEC MAT EL ELET S A A P TTE TBE DISTRITOS
ADVOGADO	CHARLES DOUGLAS MARQUES(OAB: 254502/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIN T I O MET MEC MAT EL ELET S A A P TTE TBE DISTRITOS

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

### GABINETE DO DESEMBARGADOR LUIZ ROBERTO NUNES - 1ª SDI

#### Notificação

#### Processo N° MSCiv-0053102-89.2023.5.15.0000

Relator	LUIZ ROBERTO NUNES
IMPETRANTE	BLUE SOL ENERGIA SOLAR LTDA
ADVOGADO	IARA MARTHOS AGUILA(OAB: 112282/SP)
AUTORIDADE COATORA	JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	TOMAS FERREIRA DA SILVA FELICIO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- BLUE SOL ENERGIA SOLAR LTDA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

#### INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID ba18048 proferida nos autos.

#### 1ª Seção de Dissídios Individuais

Gabinete do Desembargador Luiz Roberto Nunes - 1ª SDI

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

**Despacho**

De ordem da Presidência deste Egrégio Tribunal, tendo em vista a existência de pagamento de FGTS no processo em epígrafe, concedo o prazo de 5 dias para que o credores apresentem **número do PIS, data de Admissão; CTPS/Série e data de nascimento**, os quais serão utilizados para o regular recolhimento em conta vinculada.

CAMPINAS/SP, 22 de janeiro de 2024.

**VALDINEIA SANTOS AGUIAR**

Assessor

**SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS  
COLETIVOS****Pauta****Pauta de Julgamento**

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 31/01/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 31 de janeiro de 2024, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdcc@trt15.jus.br](mailto:sdcc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC [sdcc@trt15.jus.br](mailto:sdcc@trt15.jus.br) seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em

agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 19

**Processo N° ROT-0011010-59.2020.5.15.0014**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	JOAO BATISTA MARTINS CESAR
Revisor	JOAO BATISTA MARTINS CESAR
RECORRENTE	SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP
ADVOGADO	MOACIR APARECIDO MATHEUS PEREIRA(OAB: 116800/SP)
RECORRIDO	LOGHIS LOGISTICA E SERVICOS LTDA
ADVOGADO	CARLOS ARAUZ FILHO(OAB: 27171/PR)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SANTA GERTRUDES / SP
ADVOGADO	ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)
ADVOGADO	DOUGLAS BENEVENUTO DA SILVA(OAB: 326177/SP)
ADVOGADO	DOUGLAS DOS SANTOS BERNARDES(OAB: 328548/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

**Intimado(s)/Citado(s):**

- LOGHIS LOGISTICA E SERVICOS LTDA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND DOS EMPREG EM EMPR DE PREST DE SERV A TERCE COLOCACAO E ADM DE MAO DE OBRA TRAB TEMPORAR LEITURA DE MEDIDORES E ENTREGA DE AVISOS DO ESTADO DE SP
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SANTA GERTRUDES / SP

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**Pauta de Julgamento**

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 31/01/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 31 de janeiro de 2024, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observe os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 20

**Processo N° AACC-0048205-18.2023.5.15.0000**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	JOAO BATISTA MARTINS CESAR
Revisor	JOAO BATISTA MARTINS CESAR
AUTOR	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU	SEVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA, SEGURANCA ELETRONICA E CURSOS DE FORMACAO DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	HENRI MATARASSO FILHO(OAB: 316181/SP)
ADVOGADO	FELIPE AUGUSTO VILLARINHO(OAB: 246687/SP)
RÉU	SINDICATO C.P.E.TRAB. VIGILANCIA SEGURANCA PRIVADA C.S.AFINS P.PRUDENTE E REGIAO
ADVOGADO	EDUARDO DA SILVA COSTA(OAB: 145084/SP)

**Intimado(s)/Citado(s):**

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
 - SEVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA, SEGURANCA ELETRONICA E CURSOS DE FORMACAO DO ESTADO DE SAO PAULO

- SINDICATO C.P.E.TRAB. VIGILANCIA SEGURANCA PRIVADA C.S.AFINS P.PRUDENTE E REGIAO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

**Pauta da sessão extraordinária virtual de  
 31/01/2024 – SDC**

Pauta da Sessão Extraordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 31/01/2024

(Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 08/01/2024 – Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) **NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á Sessão Extraordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 31 de janeiro de 2024, para julgamento de processos eletrônicos. A sessão virtual será realizada nos moldes da Resolução Administrativa nº 20/2019.

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas úteis antes do encerramento da sessão virtual, poderão ser RETIRADOS e reincluídos em pauta futura para serem julgados em Plenário, do que serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019, observado o disposto no artigo 135 § 5º, do Regimento Interno, deverão ser realizadas, por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia útil anterior ao encerramento da Sessão Virtual (até o dia 30 de janeiro de 2024) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, disponíveis no site do TRT15.

SALA 21

01. AIRO 0010102-44.2021.5.15.0021

Relator: JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR

em conta vinculada.

CAMPINAS/SP, 24 de janeiro de 2024.

**VALDINEIA SANTOS AGUIAR**

Assessor

## SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

### Pauta

### Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 31/01/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 31 de janeiro de 2024, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N° 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sesoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br).

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC [sdc@trt15.jus.br](mailto:sdc@trt15.jus.br) seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 22

### Processo N° DC-0049120-67.2023.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ANDREA GUELFY CUNHA
Revisor	ANDREA GUELFY CUNHA
SUSCITANTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTISTAS E TRANSPORTE ESCOLAR
ADVOGADO	CARLOS ALBERTO BERNABE(OAB: 293514/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DAS AUTO MOTO ESCOLAS E CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES NO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	AIRTON FERREIRA(OAB: 90260/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DAS AUTO MOTO ESCOLAS E CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES NO ESTADO DE SAO PAULO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM AUTO MOTO ESCOLA, CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTISTAS E TRANSPORTE ESCOLAR

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

## GABINETE DA DESEMBARGADORA RITA DE CÁSSIA SCAGLIUSI DO CARMO - SDC Decisão Monocrática

### Processo N° DCG-0048640-89.2023.5.15.0000

Relator	RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO
SUSCITANTE	DIDE ELETROMETALURGICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	MARCOS AURELIO DA SILVA PRATES(OAB: 256592/SP)
ADVOGADO	MARCIA MARTINS MIGUEL(OAB: 109676/SP)
SUSCITANTE	MGK SOLUCOES INDUSTRIAIS PARA CALDEIRARIA LTDA
ADVOGADO	MARCOS AURELIO DA SILVA PRATES(OAB: 256592/SP)
ADVOGADO	MARCIA MARTINS MIGUEL(OAB: 109676/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS, DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO E DE FIBRA OPTICA DE CAMPINAS, AMERICANA, INDAIA
ADVOGADO	THIAGO BEROCO(OAB: 340506/SP)
ADVOGADO	MARCOS FERREIRA DA SILVA(OAB: 120976/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

#### Intimado(s)/Citado(s):

- MGK SOLUCOES INDUSTRIAIS PARA CALDEIRARIA LTDA